



**Decreto Nº 134 - de 05 de Agosto de 2022**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1240, 11 de Abril de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.09.02.08.244.0016.1.0073-229 - 4.4.90.52.00 AQUIS. VEICULOS/EQUIPAMENTOS P/ ASSISTENCIA SOCIAL	- - - - - R\$	50.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	50.000,00
Total da Unidade 09	- - - - - R\$	50.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	50.000,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>50.000,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

<b>Total Geral Anulado</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>0,00</b>
----------------------------	----------------------	-------------

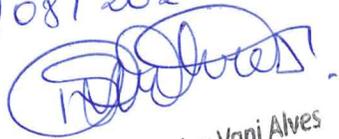
Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 05 de Agosto de 2022

  
Luzimar de Moura Benfica  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 425.448.666-91

*Publicado dia*

*05/08/2022*



Gláucia Suelen Vani Alves  
CPF: 101.409.696-08  
Assessor(a) de Gabinete